REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

Regimento da Coadjuvação em sala de aula

(Disciplina de Matemática)

Regimento da Coadjuvação em Sala de Aula a Matemática

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de articulação entre o professor da disciplina de Matemática/titular de turma e o docente de coadjuvação, visando promover a eficácia das práticas pedagógicas, a diferenciação do ensino e o sucesso educativo dos alunos.

Artigo 2.º

Objetivos

A articulação entre docentes tem como objetivos:

1. Promover uma atuação pedagógica concertada e coerente;
2. Adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos;
3. Melhorar o acompanhamento das aprendizagens e a resolução de dificuldades;
4. Favorecer a participação, a autonomia e o sucesso dos alunos;
5. Contribuir para a diminuição dos níveis de indisciplina em contexto de sala de aula;
6. Reforçar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Artigo 3.º

Competências do Professor da Disciplina/Titular de Turma

1. Planificar e orientar o desenvolvimento das atividades letivas.
2. Articular com o docente de apoio/coadjuvante sobre:
    - Os conteúdos e competências a trabalhar;
    - Os objetivos da aula;
    - Os materiais e recursos a utilizar;
    - Os alunos ou grupos de alunos que necessitam de apoio específico.

3. Definir, em conjunto com o docente de apoio/coadjuvante, estratégias de intervenção adequadas às necessidades da turma.

Artigo 4.º

Competências do Docente de Apoio/Coadjuvação

1. Colaborar na implementação das atividades pedagógicas planeadas.
2. Circular pela sala de aula, acompanhando os alunos na realização das tarefas propostas.
3. Esclarecer dúvidas, reforçar explicações e apoiar a execução das atividades.
4. Desenvolver trabalho diferenciado junto dos alunos que revelem maiores dificuldades, sempre em articulação com o professor da disciplina/titular de turma.
5. Contribuir para a criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo, promotor da participação de todos os alunos.

Artigo 5.º

Modalidades de Intervenção

1. A coadjuvação poderá ser prestada:
    - à totalidade da turma;
    - a pequenos grupos de alunos;
    - individualmente, quando tal se revele necessário.
2. Sempre que se justifique pedagogicamente, e mediante acordo entre os docentes, o apoio poderá decorrer dentro ou fora da sala de aula.
3. As intervenções deverão privilegiar a inclusão dos alunos e a sua participação nas atividades da turma.

Artigo 6.º

Articulação e Comunicação

1. Os docentes deverão manter uma comunicação regular e eficaz.

2. Antes das aulas, deverá existir partilha de informação relevante para o desenvolvimento do trabalho a realizar.
3. No final de cada sessão, os docentes poderão, caso necessário, proceder a uma breve reflexão conjunta.

Artigo 7.º

Disposições Finais

O presente regulamento aplica-se a todas as situações de coadjuvação em Matemática, podendo ser revisto sempre que as necessidades pedagógicas da escola o justifiquem.

Monte de Caparica, 8 de julho de 2026

Os professores de Matemática